



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto 001/2020** - Dispõe sobre a interrupção do atendimento público ofertado pela policlinica regional de Itabuna e Ilhéus, nos dias 24 e 26 de fevereiro.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



CNPJ: 32.237.122/0001-92

### **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS**

#### **DECRETO 001/2020**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO OFERTADO PELA POLICLINICA REGIONAL DE ITABUNA E ILHÉUS, NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS - CISCAU**, no uso de suas atribuições legais, decide:

Art. 1º Decretar a interrupção do atendimento da Policlínica Regional de Saúde de Itabuna e Ilhéus nos dias: 24 a 26 de Fevereiro.

Art. 2º Os Empregados Públicos da Policlínica Regional de Itabuna e Ilhéus, ficam obrigados à reposição da jornada de trabalho do dia 26, nos termos da CLT.

Art. 3º A não compensação das horas de trabalho, gera descontos previstos na CLT, ou se for o caso, aplica-se falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabuna/Ba, 24 de Janeiro de 2019.

**MILTON SILVA CERQUEIRA**

**PRESIDENTE - CISCAU**